



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 11/2.022

Encaminhado a esta procuradoria, para parecer ao Projeto de Lei nº 11/2.022, autoria do poder Executivo, que dispõe sobre o aumento do número de vagas no cargo de Inspetor de Alunos e Merendeiro junto ao Anexo II da Lei nº 386/2007 e dá outras providências.

Atesto pela legalidade e constitucionalidade, devendo o mérito ser apreciado pelos nobres vereadores.

Ângulo-Pr, 11 de abril de 2.022



Rogerio Marcolino Bozelhe

Assessor Jurídico